

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

VALDIMIR SANTOS

Nome do Sócio que assinou:		Viuvo	Advogado	53425	SP	PI
Brasileiro		Estado Civil	Profissão	CL	Orgão Exp.	UF
33417-403-10			Rua 13 de Maio, 793-N Centro			
Teresina-PI			Endereço Completo			
05		500,00	Capital Subscrito (R\$)	500,00	Capital Integrado (R\$)	
Mº da Cota			Capital a Integrar (R\$)		NO ATO E EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS	
			Forma e Prazo de Integração			

10-02-1941

Data de Nascimento

CPF

64000-150

CEP

VALDIMIR SANTOS

Gestão e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio que assinou:		Casado	Comerciário	722975	SP	PI
Brasileiro		Estado Civil	Profissão	CL	Orgão Exp.	UF
33416-153-RT			Rua 13 de Maio, 771-N Centro			
Teresina-PI			Endereço Completo			
05		500,00	Capital Subscrito (R\$)	500,00	Capital Integrado (R\$)	
Mº da Cota			Capital a Integrar (R\$)		NO ATO E EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS	
			Forma e Prazo de Integração			

15-08-1968

Data de Nascimento

CPF

64000-150

CEP

EULÁLIO JOAQUIM GONÇALVES FURTADO

Gestão e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio que assinou:						
Nascente		Estado Civil	Profissão	CL	Orgão Exp.	UF
CR			Endereço Completo			
Mº da Cota			Capital Subscrito (R\$)		Capital Integrado (R\$)	
Capital a Integrar (R\$)			Forma e Prazo de Integração			

Data de Nascimento

CPF

Gestão e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio que assinou:						
Nascente		Estado Civil	Profissão	CL	Orgão Exp.	UF
CR			Endereço Completo			
Mº da Cota			Capital Subscrito (R\$)		Capital Integrado (R\$)	
Capital a Integrar (R\$)			Forma e Prazo de Integração			

Data de Nascimento

CPF

Gestão e Uso do Nome Comercial

DIRETO - 1886 / 80

80

0485 - 1886 / 80

GRANET

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

CLÁUSULA 1^ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FÔRMO

COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - ME

Nome Comercial
Rua 13 de Maio, 793-N - 64000-150 Teresina-PI

Sede Distrital Completa: Rua, Praça, Av., Bairro, N° e complemento/Município

64000-150

TERESINA-PI

CEP

Nome Município, UF:

CLÁUSULA 2^ª - CAPITAL SOCIAL

10	100,00	1.000,00
Nº de Cota	Válor Unitário/Cota (R\$)	Capital Integrado (R\$)
	1.000,00	HUM MIL REAIS

Capital a Integrar (R\$) Total do Capital (R\$) Capital Total por

Em Moeda: Em Reais Minima (R\$) Em Reais Máxima (R\$) Dólar (R\$)

NO ATO E EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Nome e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3^ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

18 / 01 / 96
Data de fundação

Vencimento Determinado até

/ /

31 / 12 / De cada
ano
Número do Exercício Social

CLÁUSULA 4^ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5^ª - OBJETO SOCIAL

COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL,
DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL

085-1882-690

CLÁUSULA 6º – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7º – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8º – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço não realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9º – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios constituintes que detêm a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O fechamento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

EM QUALQUER CASO QUE IMPLIQUE EM DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ DISTRIBUIDO O LUCRO OU SUPORTADO O PREJUIZO ENTRE OS SÓCIOS, NA PROPORCIONALIDADE DE SEUS CAPITAIS SOCIAIS.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os adscritos declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas regras legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, nascendo os adscritos juntos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual valor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

TERESINA _____ PI _____ 18 de JANEIRO de 1996

UF _____

ASSINATURAS DOS SOCIOS:
Fábio F. P.
Gutardo

Ass. _____
Nome _____

Ass. _____
Nome _____

TESTEMUNHAS:
Luciano José Muniz
Edmar Francisco Rodriguez

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANTELÁ

Flávio
020-1156/861

GRANDE